

Guarapari, 08 de fevereiro de 2023.

De: Assessoria Legislativa **Para:** Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1303/2022

Proposição: Veto nº 20/2022

Autoria: EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

Ementa: VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 100/2022

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando promulgação do Executivo

Ação realizada: Sem Posicionamento do Executivo

Descrição:

PREFEITO MUNICIPAL NÃO SANCIONOU DENTRO DO PRAZO LEGAL. SENDO ASSIM, O PRESIDENTE DA CÂMARA PROMULGOU A LEGISLAÇÃO, NA FORMA ESTABELECIDA NO ART. 67, § 7º DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL. PROMULGAÇÃO SEGUE EM ANEXO. PROMULGAÇÃO COMUNICADA AO EXECUTIVO ATRAVÉS DO OFÍCIO CMG - DL Nº 141/2022. NÃO HAVENDO MAIS PROVIDÊNCIAS, ARQUIVE-SE.

Próxima Fase: Presidente Promulga

VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO Auxiliar Administrativo

